



CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

CARGOS	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
PROCURADOR LEGISLATIVO 1ª CATEGORIA – Lei nº. 10.276, de 15.05.2015.	PL-1	30.471,10
PROCURADOR LEGISLATIVO 2ª CATEGORIA - Lei nº. 10.276, de 15.05.2015.	PL-2	28.947,55
PROCURADOR LEGISLATIVO 3ª CATEGORIA - Lei nº. 10.276, de 15.05.2015.	PL-3	27.500,16

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.

(Original assinado)

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2017.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença aos Excelentíssimos Senhores Governador e Vice-Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques e Carlos Henrique Baqueta Fávaro, para ausentarem-se do país.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso III, combinado o § 1º do art. 64 da Constituição Estadual, decreta:

**Art. 1º** Fica concedida licença aos Excelentíssimos Senhores Governador e Vice-Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques e Carlos Henrique Baqueta Fávaro, para ausentarem-se do país, em datas a serem definidas, durante o ano de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.365, DE 2017.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença aos Senhores Deputados para ausentarem-se do país no decorrer do ano de 2018.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 52 inciso VII, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida aos Senhores Deputados, à Senhora Deputada, e aos suplentes eleitos, em exercício do mandato parlamentar, licença para ausentarem-se do país no decorrer do ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 061/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda - EPP



Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e cortina de ar com etiqueta de eficiência energética

Valor : R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora – 07/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

---

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2017/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 062/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Servmaster Ar Condicionado Ltda - ME

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos de ar condicionado

Valor : R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora – 12/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf